

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02356, de 14 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, de 20 a 23 de novembro de 2017, em função de participação em reunião ordinária do Colepccor, nos termos do e-PAD n. 35.772/2017.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02365, de 17 de novembro de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Flávio Salem Vidigal nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 23 a 30 de novembro de 2017, em função de licença prevista no art. 66, § 2º-A, do Regimento Interno deste Eg. TRT.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02363, de 17 de novembro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/02171/17 de 16/10/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/10/2017, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, a partir de 23/11/2017.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 243, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 21.02.2018, em função de férias; e de 22 a 25.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, considerando o deferimento de férias ao MM. Juiz Convocado a partir de 26/02/2018.

II. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.01 a 09.02.2018, em função de férias; e de 10 a 17.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do

Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.12.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 08.01 a 09.02.2018, em função de férias; e de 10 a 17.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 21.02.2018, em função de férias; e de 22.02 a 1º.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 24.03.2018, em função de férias; de 26 a 27.03.2018, em função de folga compensatória; e de 28.03 a 04.04.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 21.01.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 22.01 a 22.03.2018, em função de férias; e de 23 a 30.03.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury na 2ª instância, nos seguintes períodos: de 08.01 a 19.02.2018, em função de férias; e de 20 a 25.02.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 244, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora-

Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região,
Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02299, de 31 de outubro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro de Poços de Caldas nos dias 13 de maio e 06 de novembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia da Festa de São Benedito e ao Dia da Fundação da Cidade de Poços de Caldas e de sua Padroeira, Nossa Senhora da Saúde, nos termos da Lei Municipal n. 8.433/2007, de 19 de dezembro de 2007.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02330, de 07 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso nos dias 20 de janeiro, 25 de outubro e 20 de novembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia de São Sebastião, Padroeiro da Cidade, à data de aniversário de fundação de São Sebastião do Paraíso e ao Dia da Consciência Negra, nos termos das Leis Municipais n. 3.923/2012, de 09 de novembro de 2012, e n. 4.319/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02347, de 10 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberaba nos dias 2 de março e 15 de agosto, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Dia de Uberaba e à Assunção de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal n. 5.545/95, de 15 de fevereiro de 1995.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02506, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Curvelo nos dias 13 de junho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados a Santo Antônio, padroeiro, e a Imaculada Conceição de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal n. 629/67, de 18 de maio de 1967.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02507, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Itabira nos dias 09 de outubro e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário da Cidade e a Imaculada Conceição, nos termos da Portaria n. 55, de 22 de dezembro de 2016.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02508, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Sabará nos dias 17 de julho e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário da Cidade (Consagrado a Santa Maria Madalena e Santo Aleixo) e ao Dia Consagrado a Nossa Senhora da Conceição Padroeira da cidade, nos termos da Lei Municipal n. 7/67, de 22 de maio de 1967.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02620, de 05 de dezembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, no período de 30 de novembro de 2017 a 03 de dezembro de 2017, haja vista o estado de calamidade que acometeu aquele Município, com interrupção do fornecimento de energia elétrica.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria

TRT/SEGP/02509, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de São João Del Rei nos dias 15 de agosto e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados à Assunção de Nossa Senhora e ao Dia da Imaculada Conceição, nos termos da Lei Municipal n. 908/67, de 17 de abril de 1967.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02510, de 27 de novembro de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Passos nos dias 14 de maio e 06 de agosto, nos termos da Lei Municipal n. 1.608/86, de 15 de maio de 1986, e da Lei Municipal n. 2.054/97, de 25 de novembro de 1997.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 245, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00856-2017-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 474, de 20 de outubro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Aparecida da Cunha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 246, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n.